

TERMO ADITIVO Nº 002/2012
CONTRATO - 04/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, pessoa jurídica de direito público do poder legislativo, neste ato denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.225/0001-86, com sede na cidade de NOVA CASTILHO/SP., a Rua Euclides da Cunha, n.º 389, neste ato representada pelo **PRESIDENTE** no exercício de 2012, **José Carlos de Freitas Sartorello**, e de outro lado a firma, qualificada ao final, como **CONTRATADA PIRONDI SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.353,071/0001-21, com sede na cidade de Macaúbal-SP, à Rua São Paulo, n.º 658, representada pelo Sr. **BRAZ PIRONDI FILHO**, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade n.º 11.587.548 e do CPF n.º 057.641.128-00, estabelecem as cláusulas que se seguem para a execução do presente e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93:

1 – **CLAUSULA PRIMEIRA**: - Fica prorrogado por novo período de até 26 de Janeiro de 2013, a vigência do contrato de todos os serviços inerentes a locação de softwares e serviços de publicação de home-page.

2 – **CLAUSULA SEGUNDA**: - Fica o valor da parcela mensal 968,37 (Novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

3– **CLAUSULA TERCEIRA**: - Todas as demais cláusulas, constantes do instrumento originário, ficam por meio deste aditamento ratificadas de pleno direito.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas, para que surtam os efeitos legais.

Nova Castilho – SP, 28 de Dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS DE FREITAS SARTORELLO
PRESIDENTE DA CÂMARA-EXERCÍCIO 2012

PIRONDI SOFTWARE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____
Nome:
RG:

2º _____
Nome:
RG:

TERMO ANUÊNCIA nº002 /2012.

Eu, **CARLOS ROBERTO CAMARGO**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da cédula de identidade RG. nº 17.623.476, CPF nº 066.246.728-03, residente e domiciliado na Rua Hipólito Ludgero Marques nº 025, na Cidade de Nova Castilho-S.P, Presidente da Camara Municipal de Nova Castilho, no exercício de 2013, venho através deste concordar com o Termo Aditivo 002/2012, do dia 28 de dezembro de 2012, cuja figurava como presidente da Camara Municipal de Nova Castilho-SP o Sr. **José Carlos de Freitas Sartorello**, onde o mesmo contrata a empresa **PIRONDI SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.353,071/0001-21, com sede na cidade de Macaubal-SP, à Rua São Paulo, n.º 658, representada pelo Sr. **BRAZ PIRONDI FILHO**, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade n.º 11.587.548 e do CPF n.º 057.641.128-00.

Por ser verdade assino o seguinte Termo de Anuência.

Camará Municipal de Nova Castilho 02 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CAMARGO
Presidente da Camará 2013

-PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO-

(Artigo 61, Parágrafo único da Lei n. 8666/93 Atualizada pela Lei 8883/94).

CARLOS ROBERTO CAMARGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, NO EXERCÍCIO 2013, NA FORMA DA LEI:

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Termo Aditivo 002/2013, do Contrato n.º 004/2009 ou dele conhecimento tiverem que processou-se pela Câmara Municipal de Nova Castilho o Contrato cujo extrato é o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO

Extrato do Termo Aditivo 002/2013 ao Contrato 004/2009.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Castilho.

CONTRATADA: PIRONDI SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.353,071/0001-21

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada prestação de serviços referente a fornecimento de manutenção na rede de computadores Internet (homepage), para divulgação dos dados exigidos pela Lei Federal nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998 e a locação dos sistemas de software: Contabilidade/Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Patrimônio e Projeto AUDESP.

VALOR: R\$ 968,37 (Novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2013 À 26/01/2013

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2012, José Carlos de Freitas Sartorello, Presidente Exercício 2012 / Braz Pirondi Filho - Proprietário

Nova Castilho, 02 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA-EXERCÍCIO 2013

Certifico que o presente Edital foi publicado por afixação no quadro próprio desta Câmara Municipal, de amplo acesso ao público em conformidade com a Lei Orgânica do Município, na data supra.

ÂNGELO APARECIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA